Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 537/91 Proc.

19.08.91

AUTOR : ÁLVARO PRIZÃO JANUÁRIO

ASSUNTO: SUGERE AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PROPAGANDAS NAS LATERAIS E NOS VIDROS TRASEIROS DOS ÔNIBUS EM CIRCULAÇÃO.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Como acontece em todas as cidades onde existem Empresas de Transporte Coletivo, as propagandas existem nas laterais e nos vidros traseiros dos ônibus em circulação.

Indico portanto ao Sr. Prefeito Municipal para que autorize este tipo de divulgação, pois seria mais uma receita para a Municipalidade, e que viria ajudar no pagamento das despesas como: motorista, cobrador, manutenção, combustível, etc.; ajudando portanto na redução ou manutenção dos preços dos passes por mais um período de tempo.

Sala das Sessões,
Pompéia, 19 de agosto de 1991.

Álvaro Prizão Januário
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 14 589
19/ 08 / 91

Diretor da Secretaria

of. 582/91